



## **PORTARIA Nº 106/2018**

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0325/18	Arnaldo de Almeida Neto	EPO/Not	2014.1	2018.1 e 2018.2
2	0901/18	Lara Gabriele Costa Sousa	SIS/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
3	0841/18	Loreny Souza de Jesus	PED/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 17 de outubro de 2018.